



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 17 de setembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reunião da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º piso, teve início a 32ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 30ª e 31ª Reunião/2021:** As Atas serão apreciadas na próxima reunião. **2-Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno consultou aos Diretores sobre algum assunto específico a tratar. Não houve manifestação para inclusão de matéria específica. Na sequência a Diretora de Projetos e Orçamentos, Gláucia Trindade Pereira, comunicou que participou de uma reunião no Gabinete do Reitor realizada no dia 16/09/2021, às 16h30min, para tratar de assuntos correlatos ao Processo SEI: 23117.069791/2020-32 da parte do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, relativo às Inconformidades do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR. Naquela reunião, a Diretora apresentou as diligências da obra, e elaborará as revisões do Projeto Arquitetônico emergencial. Após amplo diálogo, foi elaborada uma lista de prioridades, para execução da obra emergencial, e paralelamente será desenvolvido o Relatório de Atividades do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, para que posteriormente o Projeto Arquitetônico possa ser protocolado junto à Vigilância Sanitária. Com isso, até meados do mês de Novembro deste ano, o Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior, dialogará com o Juíz responsável pela sentença. Prossequindo os trabalhos, o Prefeito Universitário comunicou sobre o sobre o Processo SEI: 23117.026577/2021-72 concernente ao Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão-PIDE 2022-2027. Após conversarem sobre os diversos Indicadores da PREFE no referido Plano, os Diretores deliberaram pelo formato expresso no documento anexo a esta Ata, nos autos do Processo SEI: 23117.005145/2021-28 (SECPREFE), 3051295, cujo documento será inserido nos autos do Processo SEI: 23117.026577/2021-72 (PROPLAD). Às 11h:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 17 de setembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;
Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;
Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;
Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;
João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário
Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.

Anexo a esta Ata, nos autos do Processo SEI: 23117.005145/2021-28 (SECPREFE).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 22/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 22/09/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 28/09/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3047990** e o código CRC **5AD04663**.